



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF: 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### **ATA DA 35ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

No dia 02 de junho de dois mil e vinte e um, às 10:00h, reuniram-se de forma virtual os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD, **JAIR NUNES ALMAS**, **MARIANA GOMES CARVALHO** e **ROBERTO SILVA**, que ao final assinam, para tratar da seguinte pauta de Reunião: Item 1 – Reunião com o Sr. Daiti Hamanaka, Assessor Chefe da ASSGER para falar sobre o Relatório Resumido de Conformidade do 1º trimestre. Item 2 – Reunião com o Sr. André Asth, Coordenador da Auditoria Interna, sobre a situação da apresentação do Relatório da auditoria externa. Item 3 - Assuntos Gerais. Dando início à pauta: Item 1 - Em relação aos itens do Teste de Conformidade constante no Relatório de Conformidade que o Comitê entende não ser de sua atribuição, o Sr. Daiti informou que incluiu tais atribuições com base na Instrução CVM 308 e Guia para Comitês de Auditoria e, após os devidos esclarecimentos apresentados pelo COMAUD, ficou definido que o item 16 realmente não é de sua atribuição e será retirado dos próximos relatórios. Quanto aos itens 17 e 18, houve consenso de que o COMAUD executa as avaliações citadas nestes itens e, portanto, a resposta correta é sim. Em tempo, perguntamos ao Sr. Daiti, qual seria a sua opinião sobre as operações envolvendo a cessão de bens imóveis da empresa, estando ela dependente de aporte financeiro do Estado, ou seja, inapta para garantir as suas despesas. O Sr. Daiti informou que a ASSGER, junto com a área de Patrimônio da CENTRAL, propôs uma norma interna que dará diretrizes para cessões de imóveis da Companhia, a Política de Transferência de Bens Imóveis a Terceiros. A proposta já foi aprovada pela área jurídica da Companhia, e será submetido para aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração. O COMAUD solicitou verificar a possibilidade de inclusão, neste documento, de dispositivo que resguarde a cessão de bens quando observada a possibilidade de venda, locação ou qualquer outro meio do bem imóvel que gere receita financeira para eliminar ou reduzir, a dependência econômica da empresa de seu acionista. Item 2 – O Sr. André informou que emitiu o Relatório Anual de Auditoria referente ao ano de 2020, baseado na Deliberação 278 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, assim como o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2020. Item 3 - O COMAUD continua aguardando o Relatório da Auditoria Externa, assim como o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2020 para analisar e emitir seu Parecer. O COMAUD manifesta sua preocupação com relação às medidas necessárias à realização da AGO de 2021 relativo às Demonstrações Financeiras de 2020. O COMAUD aguarda a liberação para publicação do seu Regimento Interno. Nada mais tendo a tratar, estamos encerrando esta reunião, às 12:00h.

**JAIR NUNES ALMAS**  
**PRESIDENTE**

**MARIANA GOMES CARVALHO**  
**MEMBRO**

**ROBERTO SILVA**  
**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva, Membro do Comitê**, em 10/06/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Nunes Almas, Membro do Comitê**, em 10/06/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Gomes Carvalho, Membro do Comitê**, em 11/06/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17999404** e o código CRC **94A3C83A**.